

V I S T A

Aos 20 dias do mês de setembro de 1.994, faço vista destes autos ao Dr. CARLOS ALBERTO H. CHOINSKI, Promotor de Justiça, do que faço este termo.

Escrivão

A. 232/94
M.M. Juíza:

O relatório apresentado em fls 274 está incorreto. O que se pede é a atualização monetária das dívidas para verificar se o valor apontado corresponde a ele para efeitos de declaração de cumprimento das obrigações concordatárias, que encerram o atual processo de concordata.

BU 6.10.94

Carlos Alberto H. Choinski
PROMOTOR DE JUSTIÇA